



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO N° 82, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michael Cruz Araújo, sagrou-se campeão nacional nos 100m e nos 200m, tornando-se o atleta mais rápido do país na categoria sub-20, do Município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Michael Cruz Araújo, um exemplo de dedicação, superação e excelência, como atleta velocista o mais rápido do País.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao atleta Michael Cruz Araújo, em reconhecimento ao seu notável desempenho como atleta campeão na categoria sub-20 no atletismo consagrando-se como o mais rápido do país.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:0134267117
1

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por

RODRIGO DESORDI

FERNANDES:01342671171

Dados: 2025.09.24 09:56:14 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.